



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA
NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2018**

Ao dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezoito às dez horas, reuniram-se na sala 509 da Escola de Nutrição, os membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores em lista de presença, em anexo. A coordenadora, professora Édira, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e solicita a inclusão dos seguintes itens: Aprovação da banca examinadora de dissertação das mestrandas: Thais de Oliveira Alves, Priscilla Donato Casagrande, Cristiane Rodrigues Silva, Filipe do Carmo Aleixo de Sousa e Rafaela Rainho Fontes; Aprovação edital aluno especial. E a exclusão do item: Produção qualificada x emissão diploma. São apreciadas, pauta, inclusões e exclusão tendo sido, todas aprovadas. A pauta segue em anexo. Foram deliberados os seguintes itens: **1. Homologação edital seleção interna PDSE** – A coordenadora informa que foram enviadas 4 solicitações de inscrições das alunas : Verônica Cristina Mayrinck Victorio, Izabela Alves Gomes, Cinthia de Carvalho Couto e Lana de Souza Rosa. Por ter sido condicionada pelo orientador estrangeiro a participação financeira para a execução das atividades experimentais, a aluna Lana de Souza Rosa não efetivou a inscrição. Assim, foram recebidas as documentações das demais candidatas. A comissão avaliadora composta pela coordenadora, professor Flavio Cardoso e discente Maryah Nilo aprovaram as 3 candidatas: Primeiro lugar Verônica Cristina Mayrinck Victorio, tendo obtido nota final 8,9; em segundo lugar Cinthia de Carvalho Couto tendo obtido nota final 8,6 e em 3º lugar Izabela Alves Gomes tendo obtido nota final 8,5. Considerando as cotas pertinentes ao PPGAN e na expectativa de cotas adicionais, a comissão ressaltou “que, tendo em vista a possibilidade de cota(s) adicional(is) para o programa e considerando a política de internacionalização do PPGAN indica preferencialmente que todas as candidatas sejam contempladas com cotas de 6 meses/cada e estando disponível mais 1 cota de 6 meses, a candidata Verônica Cristina Mayrinck Victorio, que solicitou 12 meses de bolsa, possa ser contemplada. Na impossibilidade de atendimento da atribuição de 2 cotas de 6 meses e 1 cota de 12 meses, tendo as três candidatas sido aprovadas são indicadas para realização do doutorado sanduíche no exterior por período de 6 meses/cada as duas primeiras colocadas: Verônica Cristina Mayrinck Victorio e Cinthia de Carvalho Couto. Ressalta-se que a Comissão Avaliadora, após análise dos planos de estudos, considerou que o cronograma da candidata Verônica Cristina Mayrinck Victorio é passível de adequação para o período de 6 meses.” O parecer da comissão segue em anexo. O colegiado homologa por unanimidade o resultado. **2 - Solicitação prorrogação prazo defesa dissertação aluna Deborah Bauer** – A coordenação apresenta os documentos referente a solicitação de prorrogação do prazo de defesa, 30 dias, da aluna Deborah Bauer, resumo das atividades desenvolvidas, cronograma das atividades pendentes e laudo médico. O colegiado aprova o pedido de prorrogação do prazo de defesa, ficando estabelecido como data limite 30 de abril do ano corrente. **3 - Aprovação do pedido de estágio pós-doutoral da Dra. Talita Pimenta no PPGAN** – A coordenadora passa a palavra para a professora Mariana Ferreira que apresenta o projeto da referida aluna: Aplicação de análises ômicas para avaliação de compostos bioativos em plantas alimentícias não convencionais(pancs) e identificação de proteínas de interesse em cereais. O colegiado aprova por unanimidade o pleito. **4 - Aprovação da participação do PPGAN no Edital PRINT da CAPES** – A coordenadora passa a palavra para a professora Mariana Ferreira que apresenta a proposta de projeto Bioeconomia, Circulação de Culturas para a Cidadania: Aspectos

inovadores para o bem viver, visando a participação do PPGAN no edital PRINT da CAPES. O colegiado aprova e os professores Mariana, Maria Gabriela e Édira apresentaram subprojetos contribuindo com o mesmo.

5. **Aprovação banca de defesa de dissertação Joel Pimentel de Abreu** – Composição: Anderson Junger Teodoro (Presidente); Adriano Gomes da Cruz - IFRJ (Membro titular externo); Ellen Mayra Menezes Ayres DNF/UNIRIO (Membro titular interno); Paulo Sergio Marcellini – IB/Unirio (Membro suplente externo); Otniel Freitas Silva - EMBRAPA-PPGAN/UNIRIO (Membro suplente interno). Aprovado.

6. **Alteração critérios distribuição bolsas PPGAN** – A coordenadora apresenta a proposta da coordenação para a alteração dos critérios de distribuição de bolsas PPGAN. Após contribuição do colegiado, ficou aprovada a alteração dos critérios de distribuição de bolsas do PPGAN, conforme segue em anexo.

7. **Aprovação da banca examinadora da dissertação Thais de Oliveira Alves** – Composição Profa. Mariana Simões Larraz Ferreira – Orientadora; Profa. Maria Gabriela Bello Koblitz - PPGAN; Prof. Dr. Fábio César Sousa Nogueira – IQ - UFRJ; Suplentes: Dra. Damila Rodrigues de Moraes - IQ- UNICAMP; Dr. Andrés Rodríguez Vega - PNPd-PPGAN.

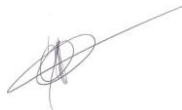
8. **Aprovação da banca examinadora da dissertação Cristiane Rodrigues Silva** – Composição Victor Augustus Marin (orientador) Anderson Junger Teodoro (PPGAN); Roberta Fontanive Miyahira - Escola de Nutrição – UERJ; Suplentes: Isabelle da Silva Luz - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); Ricardo Felipe Alves Moreira - (PPGAN). Aprovado.

9. **Aprovação da banca examinadora da dissertação Rafaela Rainho Fontes** - Composição Ricardo Felipe Alves Moreira (orientador); Alexandre Porte (UNIRIO); Marcia Barreto da Silva Feijó (UFF), suplentes Fernanda Kamp (IFRJ) e Ana Elizabeth Cavalcanti Fai Buarque de Gusmão (PPGAN).

10. **Aprovação da banca examinadora da dissertação Filipe do Carmo Aleixo de Sousa** – Otniel Freitas Silva (orientador); Cesar Luis Siqueira Junior (IBIO/UNIRIO); Ricardo Felipe Alves Moreira (PPGAN); suplentes: Mariana Simões Larraz Ferreira (PPGAN) e Alexandra Mara G. N. Mamede (UFRJ)

11. **Aprovação edital aluno especial** – o colegiado avalia o edital de seleção para alunos especial, em anexo e aprova.

12. **Assuntos gerais. a** – a professora Ellen, mesmo em férias esteve presente na reunião para informar que recebeu a aprovação do seu departamento para realizar estágio pós-doutoral para Universidade da Califórnia/Davis. Informa que participa como membro do PPGAN na câmara de Pós-graduação e está como titular na comissão examinadora do edital de seleção para o PPGAN. O professor Otniel, suplente desta comissão se propõe a substituí-la. A coordenação irá colocar como item de pauta da próxima reunião do PPGAN a substituição temporária da colega na câmara. Ficou agendada a data de **05 de março às 10h** para a próxima reunião ordinária do colegiado do PPGAN. A ata foi lida e colocada para aprovação. A mesma foi aprovada. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Filipe Ribeiro Magalhães, a Senhora Presidente e demais presentes em lista em anexo.



Prof Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do PPGAN



LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS DEZ HORAS
NA DATA DE 26/01/2018 NO AUDITORIO DA EN

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ANA ELIZABETH C FAI B DE GUSMÃO	—
ANDERSON JUNGER TEODORO	—
CRISTINA YOSHIE TAKEITI	
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	
ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES	FERIAS
FELIPE OLIVEIRA	—
JULIANA CÔRTEZ NUNES	LICENÇA
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	FERIAS
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	FERIAS
OTNIEL FREITAS SILVA	
RAFAEL SILVA CADENA	—
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	FERIAS
VICTOR AUGUSTUS MARIN	—
REPRESENTANTE DISCENTE	Juliane do C.A. de Sousa



Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2017

Da - Coordenadora do PPGAN - Profa Dra Édira Castello Branco de Andrade
Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para
reunião extraordinária a se realizar na data de **14 de Dezembro às 10h** na sala 11 da EN
– 4º andar para deliberação da pauta que se segue.

PAUTA

1. Eleição novo coordenador do PPGAN
2. Aprovação renovação de bolsistas
3. Solicitação alteração orientação – Pryscilla Donato Casagrande
4. Indicação nomes coordenador área CAPES
5. Quadro disciplina estágio docência
6. Pedido cadastramento Prof César Luis Siqueira Junior (UNIRIO)
7. Composição bancas avaliações dissertação em acordo regimento UNIRIO vigente
8. Assuntos gerais

Atenciosamente,

Profª. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L
Brasília – DF – CEP: 70040-020

TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO PDSE

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição

LOCAL E DATA: Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2018

COMISSÃO

NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves	UNIRIO	PPGAN	Coordenador do Programa OU Substituto	
2. Maryah Christina dos Santos Senna Nilo	UNIRIO	PPGAN	Representante discente dos pós-graduandos (doutorando)	
3. Flavio de Souza Neves Cardoso	UNIRIO	-----	Avaliador externo ao programa de pós-graduação (Doutor)	

PARECER FINAL JUSTIFICANDO A ESCOLHA DO CANDIDATO SELECIONADO

NOME DO(S) CANDIDATO(S):

Verônica Cristina Mayrinck Victorio

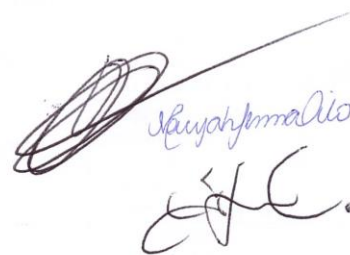
Izabela Alves Gomes

Cinthia de Carvalho Couto

PARECER: Aos vinte e quatro do mês de janeiro de dois mil e dezessete, reuniu-se, às nove horas, no Laboratório de Bioativos do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, a Comissão avaliadora supracitada para avaliação interna das propostas submetidas ao Edital N° 47 do PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR 2017/2018 da CAPES (PDSE). A Comissão procedeu à avaliação da documentação submetida pelas doutorandas Verônica Cristina Mayrinck Victorio, Izabela Alves Gomes e Cinthia de Carvalho Couto deferindo todas. Em seguida, a Comissão procedeu à análise dos Currículos Lattes de cada candidata e dos co-orientadores no exterior, bem como à avaliação dos Planos de estudo apresentados e dos históricos escolares das candidatas. Foram julgados os seguintes critérios: Potencial científico do candidato tendo como base a análise do Currículo Lattes; Desempenho acadêmico mediante resultado obtido no exame de qualificação e CR; Plano de estudos no exterior, sendo considerados os itens mérito, originalidade, relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Brasil, contribuição potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, e adequação do cronograma; Adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do co-orientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas. Ao final foram obtidos os resultados expostos a seguir: Primeiro lugar Verônica Cristina Mayrinck Victorio, tendo obtido nota final 8,9; em segundo lugar Cinthia de Carvalho Couto tendo obtido nota final 8,6 e em 3º lugar Izabela Alves Gomes tendo obtido nota final 8,5. Em virtude da qualidade das propostas e excelente desempenho acadêmico das candidatas, a Comissão avaliadora aprova as três candidaturas e ressalta que, tendo em vista a possibilidade de cota(s) adicional(is) para o programa e considerando a política de internacionalização do PPGAN indica preferencialmente que todas as candidatas sejam

contempladas com cotas de 6 meses/cada e estando disponível mais 1 cota de 6 meses, a candidata Verônica Cristina Mayrinck Victorio que solicitou 12 meses de bolsa, possa ser contemplada. Na impossibilidade de atendimento da atribuição de 2 cotas de 6 meses e 1 cota de 12 meses, tendo as três candidatas sido aprovadas são indicadas para realização do doutorado sanduíche no exterior por período de 6 meses/cada as duas primeiras colocadas: Verônica Cristina Mayrinck Victorio e Cinthia de Carvalho Couto. Ressalta-se que a Comissão Avaliadora, após análise dos planos de estudos, considerou que o cronograma da candidata Verônica Cristina Mayrinck Victorio é passível de adequação para o período de 6 meses. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e eu, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais componentes da Comissão Avaliadora.

Obs.: O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.



Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves



CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PPGAN

Estabelecido pelo Colegiado do PPGAN em reunião de Colegiado realizada em 21 de Outubro de 2015, alterações aprovadas em reunião de Colegiado realizada em 26 de janeiro de 2018

1º - As bolsas disponibilizadas ao PPGAN, tanto para o curso de mestrado quanto de doutorado, serão prioritariamente distribuídas aos 2 primeiros colocados de cada turma do curso. Para que estes sejam indicados, obrigatoriamente devem cumprir os itens a seguir:

A – Não ter concluído nenhuma disciplina do PPGAN, ou seja, não ter sido avaliado durante seu curso.

B – A nota atribuída da disciplina do curso, conseqüentemente propiciará o cálculo de CR e o aluno estará concorrendo a cota de bolsa conforme o 2º critério estabelecido nestas normas;

C - não estejam no 4º semestre letivo do curso de mestrado (prazo máximo para a defesa da dissertação conforme normas estabelecidas no regulamento do PPGAN (§5º, artigo 7, título III); no 8º semestre letivo do curso de doutorado (prazo máximo para a defesa da dissertação conforme normas estabelecidas no regulamento do PPGAN (§2º, artigo 7, título III);

2º - Como critério de classificação, para as vagas mencionadas no item 1º, será utilizada nota obtida no processo seletivo. Para as demais bolsas, média ponderada será calculada considerando a nota obtida no processo seletivo (PS) e CR. A média ponderada a ser utilizada é: $[(PS \times 1) + (CR \times 2)] / 3$, o resultado será expresso com 2 casas decimais. Somente será disponibilizada bolsa para os alunos que não possuem CR, ou seja, cursando o 1º período do curso e sem ter sido lançada qualquer nota de disciplina do curso, após os demais alunos do PPGAN terem sido contemplados com bolsa, neste caso será utilizado apenas o processo seletivo.

3º - Para desempate será aplicado o critério de maior antiguidade no programa.

4º - A comissão de bolsas irá indicar os candidatos e em acordo ao parágrafo único, artigo 47, título V do regulamento do PPGAN, o colegiado do PPGAN irá homologar a indicação.



PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2018/1

MESTRADO/DOCTORADO

Edital nº 10

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo aluno especial do curso de Doutorado (23102.003792/2015-16), conforme as respectivas Resoluções: Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPEs; e UNIRIO N°.4518, de 17 de 07 de 2015, a Lei 7853 de 1989 e o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei no 12.990 de 2014, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU N° 878, de 16 de maio de 2007.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

Será considerado como “**aluno especial**”, o aluno graduado regularmente matriculado em disciplinas do PPGAN, mas que não faça parte do quadro discente do programa. O aluno bolsista de iniciação científica da UNIRIO, por indicação do orientador, também poderá ser considerado aluno especial.

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

As disciplinas **ENZIMOLOGIA; BIOSSEGURANÇA COM ENFOQUE EM SEGURANÇA ALIMENTAR E TRANSGÊNICOS; PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS; ESTUDOS AVANÇADOS EM CROMATOGRAFIA E ESPECTROMETRIA** estarão disponibilizando 5 (cinco) vagas cada. Em acordo com as Normas para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), o aluno especial poderá se inscrever em até (6) créditos por semestre letivo do PPGAN;

CLÁUSULA 3ª – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **20 de Fevereiro a 14 de Março de 2018**, via email (secretaria.ppgan@unirio.br). **Os originais e respectivas cópias dos documentos solicitados, após aprovação do candidato, deverão ser apresentados na secretaria do PPGAN até o limite máximo de 14/03/2018, no horário das 10 às 15 horas.**

3.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

3.3. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato.

CLÁUSULA 4ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO



4.1 - Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 4.1.1. ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 4.1.2. cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior; no caso de bolsista IC, autorização do orientador.
- 4.1.3. cópia autenticada do histórico escolar de (Graduação Plena ou Mestrado);
- 4.1.4. cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 4.1.5. currículo Lattes atualizado.

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O processo seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição será feito pelo professor ministrante da disciplina através de avaliação do currículo e do histórico escolar do candidato.

1. Data da divulgação do resultado final.

15 de Março de 2018, no site do PPGAN.

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do edital	26/01/2018
Período de inscrições	20/02 a 14/03/2018
Divulgação do Resultado	15/03/2017

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2017

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN-UNIRIO